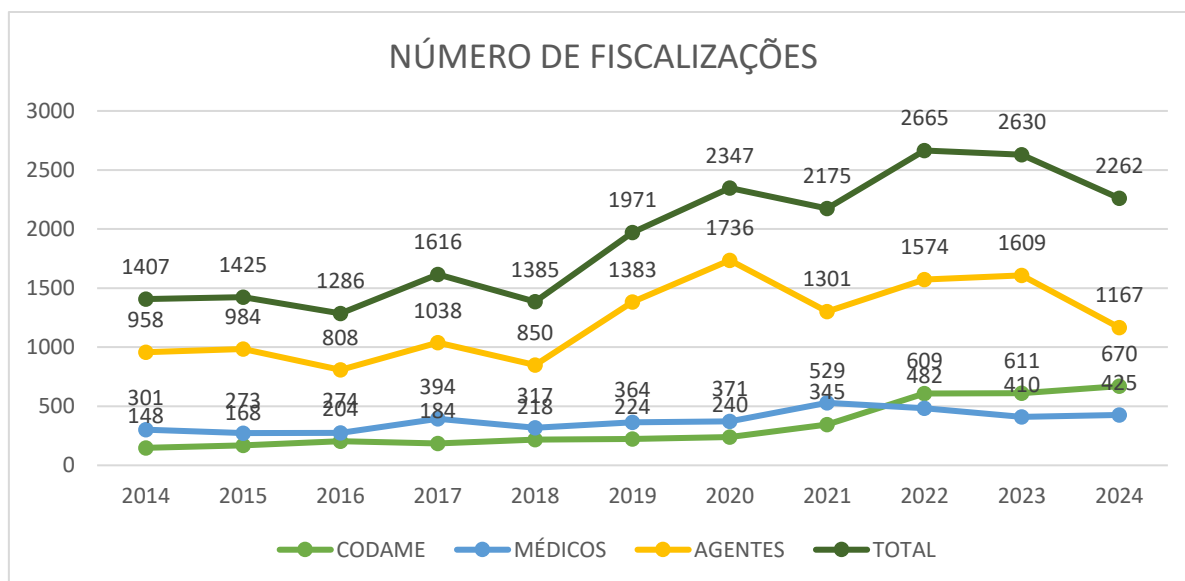




QUANTITATIVO DE FISCALIZAÇÕES

A Comissão de Planejamento Estratégico do CRMPR vinha monitorando indicadores quantitativos do Departamento de Fiscalização (DEFEP) desde 2014. O volume de fiscalizações realizadas pelo departamento pode ser observado no gráfico acima. Neste, “total de fiscalizações” se refere às fiscalizações, como ou sem deslocamento, por médicos e agentes fiscais, somada às verificações/orientações realizadas pelo CODAME anualmente.

É possível observar tendência de crescimento no número **total de fiscalizações** após o segundo semestre de **2019**, com mudança no processo de trabalho dos agentes fiscais do DEFEP que consistiu da telefiscalização prévia a deslocamentos quando se tratava de regularidade de inscrição de pessoas jurídicas. Houve relativa estabilização em **2020**, já em **2021** um dos agentes fiscais foi deslocado para fiscalização de publicidade, diminuindo significativamente o volume de fiscalizações realizadas, mas melhorando a efetividade do processo orientativo da CODAME. Em **2022** houve a retomada de crescimento alavancada pela contratação de dois agentes fiscais para atuação em verificação e orientação de publicidade. Em relação às fiscalizações realizadas pelos **médicos fiscais** houve tendência de aumento de **2019 a 2021**, sendo que em **2022** houve um decréscimo.

Já em 2024, houve uma leve queda na quantidade total de fiscalizações por algumas reestruturações que foram realizadas no Departamento de Fiscalização, as quais serão explanadas na sequência.

Por volta dos meses de maio/junho, por conta de acontecimentos ocorridos no departamento, foi alterada a conduta no que se refere às fiscalizações presenciais realizadas pelos agentes fiscais e pelos médicos fiscais. Estas fiscalizações *in loco*, que até então eram realizadas majoritariamente pelos fiscais individualmente, passaram a ser realizadas exclusivamente em duplas ou equipes. Se por um lado existe uma leve queda na quantidade absoluta das fiscalizações realizadas, por outro lado observam-se diversos ganhos no processo fiscalizatório, como por exemplo: maior segurança para o profissional, visto não estar mais atuando em campo sozinho, mais agilidade durante a fiscalização presencial, divisão no momento da realização do relatório de fiscalização, etc.

Um outro motivo que levou a um decréscimo no número absoluto nas fiscalizações foi o fato de um dos colaboradores (agente fiscal), que anteriormente estava atuando com fiscalizações da CODAME ter sido alocado para o projeto de Fiscalizações do Ato Médico, projeto este que já havia sido implementado no CRM-PR desde o ano de 2022, entretanto nunca houve uma dedicação exclusiva ao mesmo, havendo apenas um e-mail para denúncias.

As novas atividades do projeto de fiscalização do Ato Médico tiveram início no mês de março de 2024, desacelerando em parte a produção do departamento, visto que a implementação de um novo projeto sempre exige esforços no que se refere a desenvolvimento de logística para a referida atuação, maior necessidade de aprendizado no que se refere a legislações novas, certa morosidade quando da necessidade de apoio de outros órgãos na participação de fiscalizações conjuntas, etc. Mesmo assim, as fiscalizações do ato médico somaram por volta de 100 fiscalizações no ano, entre virtuais e presenciais.

Das fiscalizações presenciais envolvendo o Ato Médico, foram realizadas 23 diligências com deslocamento, envolvendo, além do CRM-PR, 07 Departamentos de Vigilância Sanitária Municipais (um deles em mais de uma ocasião), e outros 03 Conselhos Regionais da área da saúde (Odontologia, Enfermagem e Farmácia). Destas ações, além de diversos estabelecimentos interditados pela Vigilância Sanitária, tivemos lavratura de 04 boletins de ocorrência por exercício ilegal de profissão regulamentada, bem como 03 profissionais foram encaminhados à delegacia pelas forças policiais.

Outro projeto que foi desenvolvido e colocado em prática pelo CRM-PR no ano de 2024 foi o FAO (Fiscalização Ampliada Orientativa). Nesta modalidade de fiscalização, uma equipe da fiscalização (geralmente entre 04 e 05 integrantes), se desloca até o município alvo para a realização de um projeto de fiscalização abrangente no município. Em um primeiro momento é realizado o contato com a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de haver o entendimento da rede municipal (quantidade de unidades, profissionais, etc), e num segundo momento as unidades são fiscalizadas pelas equipes.

Entende-se como fiscalização ampliada, uma vez que não somente a fiscalização em si é realizada. Ocorre também, em outro momento (reunião com médicos da rede pública) ou durante a fiscalização em si, o acolhimento de queixas, a orientação a respeito de publicidade, resposta a dúvidas gerais, bem como também é realizado o recadastramento dos profissionais do município, quando da necessidade da realização.

Ao final, um diagnóstico do encontrado é repassado à Secretaria Municipal de Saúde, tanto do observado pelos fiscais quanto do que foi relatado pelos profissionais, a fim de que se encontre um equilíbrio entre secretarias e profissionais, sempre visando a melhoria nos atendimentos à população.

Apesar de ter-se observado um aumento nas fiscalizações realizadas pela CODAME, no ano de 2024 também ocorreram mudanças com relação aos 04 (quatro) agentes fiscais que atuam em fiscalizações de publicidade. Como consequência da abolição das fiscalizações individuais e geralmente dando-se preferências a duplas de médico-agente, os mesmos deixaram de atuar exclusivamente com a questão de publicidade, havendo a necessidade de os mesmos abrangerem outros aspectos da fiscalização quando das diligências realizadas juntamente com os profissionais médicos fiscais.

Ressalte-se que no ano de 2024, houve ingresso de mais 02 (dois) médicos fiscais no Departamento. Entretanto, uma das médicas fiscais mais antigas tornou-se gestante no primeiro quadrimestre do ano, tendo sido por diversos motivos poupada de fiscalizações presenciais, ficando a mesma exclusiva a fiscalizações virtuais.

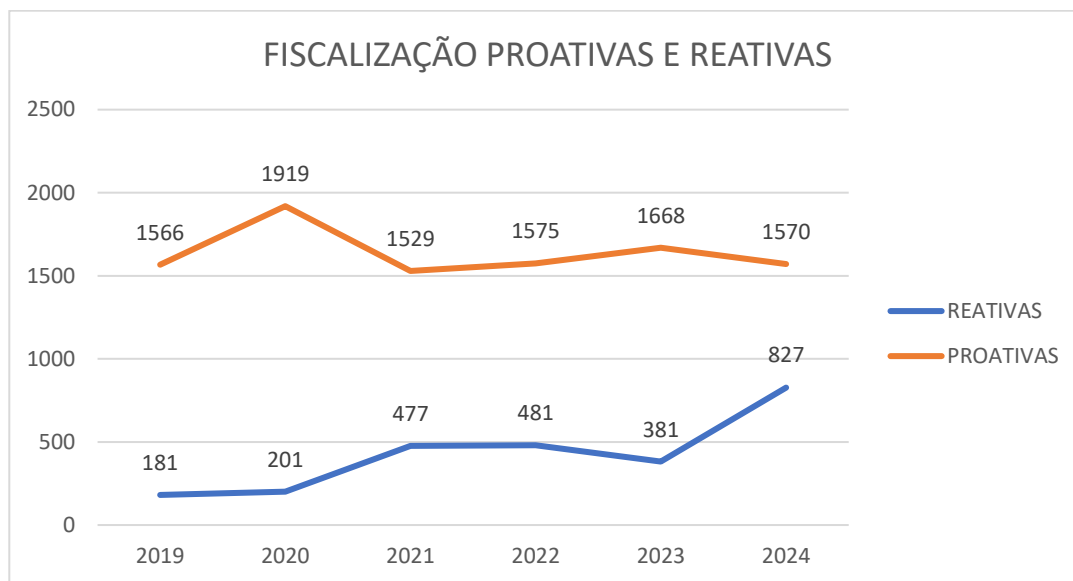
Outro profissional médico fiscal também ficou afastado das fiscalizações presenciais por motivos de investigação disciplinar, reduzindo ainda mais a força de trabalho no que se refere às diligências necessárias para o Departamento de Fiscalização.

Em relação às fiscalizações realizadas visando a regularização de pessoas jurídicas, as mesmas permanecem praticamente sendo realizadas por somente 01 (hum) agente fiscal, o qual possui dedicação exclusiva ao referido projeto. O referido agente fiscal, no ano de 2024, realizou 1.105 fiscalizações, em face das 1.083 realizadas no ano anterior, o que mostra a estabilidade e eficiência no projeto que há muito tempo já é realizado no Departamento.

No que se refere às origens das fiscalizações, no ano de 2024 foram realizadas 827 fiscalizações reativas (ou seja, solicitadas externamente ao departamento), sendo que essa solicitação pode ser realizada por outros departamentos do CRM ou por órgãos externos. No ano de 2023, esse número era de 351, mostrando um aumento considerável da busca pelo DEFEP nos processos de trabalho, tanto internos quanto externos.

No que se refere às fiscalizações proativas, ou seja, buscadas de desenvolvidas dentro do próprio departamento de Fiscalização, tivemos no ano de 2024 o número de

1.570 fiscalizações, contra as 1.668 verificadas no ano de 2023. A queda apresentada justifica-se pelos diversos motivos já explanados neste relatório.



A CODAME, através de seu **Assistente de Divulgação de Assuntos Médicos**, realizou **223 procedimentos de orientação** documentados em Comunicações Internas e Ofícios.

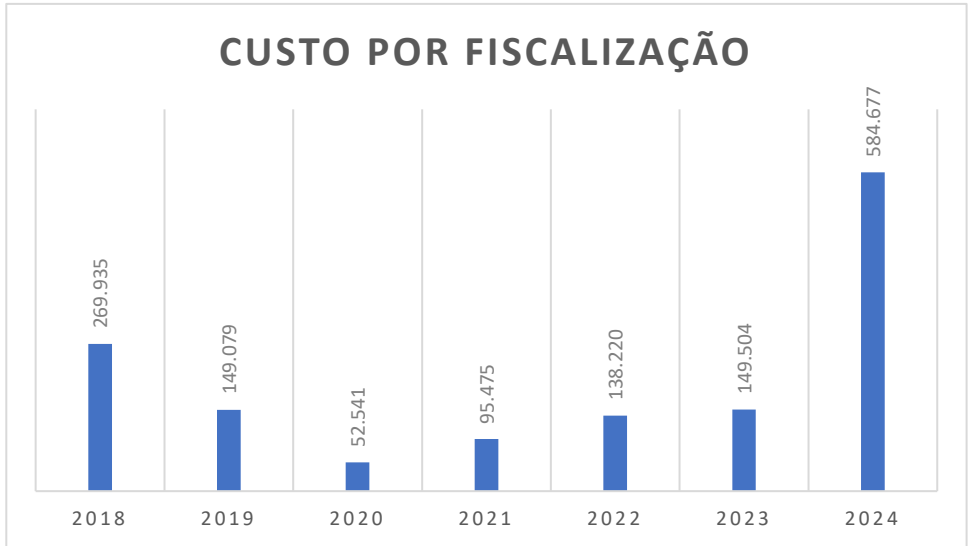
As demandas de publicidade tiveram origem na atuação de ofício e de 71 **denúncias** recebidas, o que mostra uma queda considerável quando comparadas às 305 denúncias recebidas no ano de 2023.

Explicado anteriormente neste relatório, os quatro agentes fiscais que atuam em publicidade são os únicos que atuam nesse tipo de atividade, entretanto os mesmos não atuam exclusivamente desta atividade, visto que quando das diligências realizadas juntamente com outros profissionais de fiscalização, os mesmos desenvolvem outras atividades além da verificação de publicidade.

CUSTO DAS FISCALIZAÇÕES

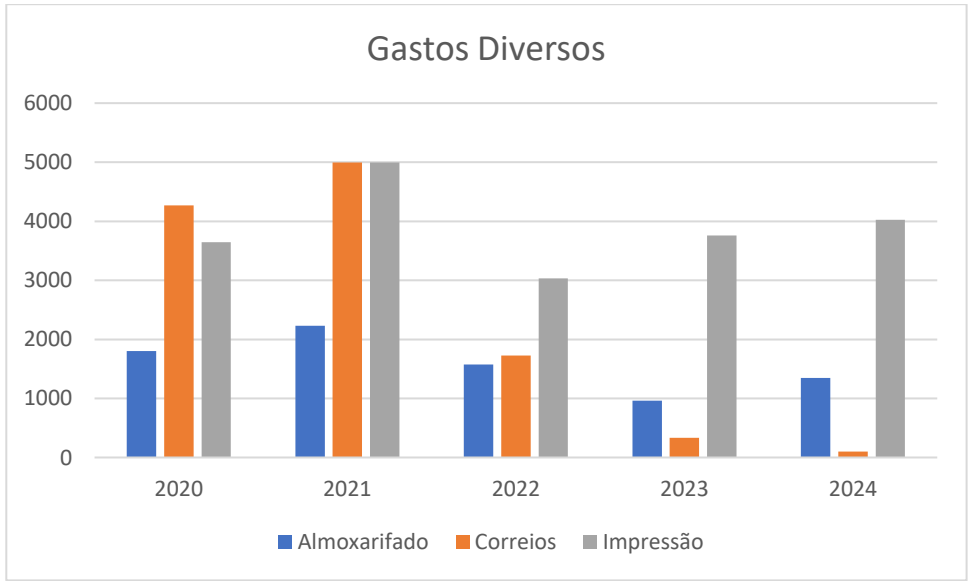
Outro indicador monitorado pela comissão de Planejamento Estratégico do CRMPR (a partir de **2018**) é o custo de cada fiscalização. São somados os custos com recursos humanos (salários, benefícios e etc.), materiais (veículos, combustível, impressão de documentos, correios e etc.) e outros específicos do DEFEP e CODAME (diárias,

manutenção de veículos, telefonia e etc.) e divididos pelo número de fiscalizações realizadas por médicos e agentes fiscais (com ou sem deslocamento). Assim, se obtém o custo por relatório (em reais):



Este gráfico mostra um aumento no custo por fiscalização, quando em comparação ao ano anterior, mesmo havendo por parte do departamento uma constância no equilíbrio entre as telefiscalizações e as fiscalizações presenciais (com realização de diligências). Este aumento do valor das fiscalizações se justifica pelo fato de as fiscalizações não mais serem realizadas individualmente e termos parte da equipe em treinamento (sempre acompanhada de mais um médico fiscal).

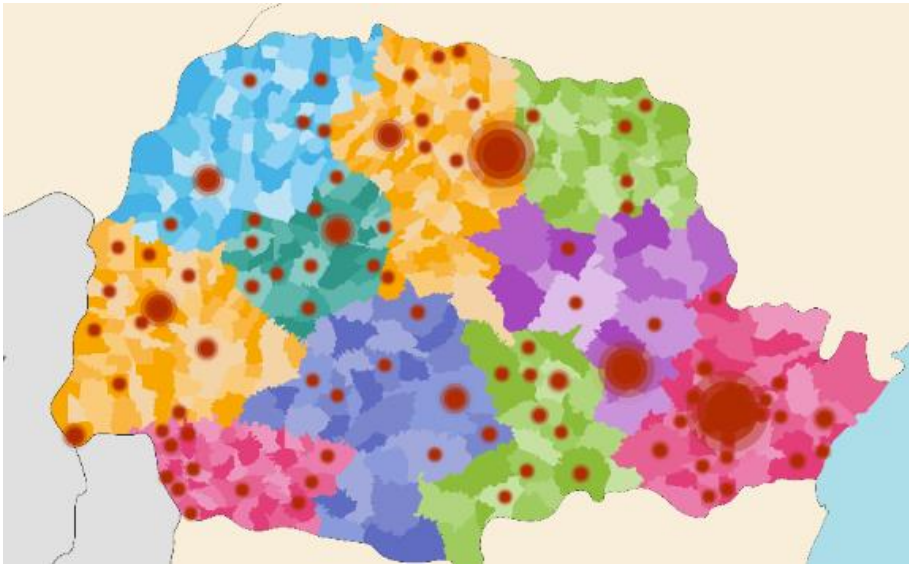
Outros gastos do departamento são impressões, correios e almoxarifado.



Desde 2020, observa-se uma queda nesses gastos, tendo em vista a maior informatização dos processos de trabalho junto à fiscalização, como por exemplo utilização do SEI para andamentos nos processos, a utilização do CRVirtual (programa de fiscalização do CFM), pelo qual todo o processo de fiscalização, emissão de relatórios e orientação ao fiscalizado é realizado online), etc.

ABRANGÊNCIA DAS FISCALIZAÇÕES

De acordo com o próprio site do CFM (CRVirtual), o Paraná no ano de 2023 realizou fiscalizações em 164 dos 399 municípios do Estado, o que pode ser observado no mapa de calor a seguir.



O total de gastos de 2024 com fiscalização foi de 4.918.638,48 reais. Segue abaixo a planilha com dados de despesas e produção do DEFEP:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA
Impressão	377,04	235,51	366,27	398,84	196,79	377,11	245,68	423,81	215,77	368,35	593,68	225,00	4.023,84	335,32
Correios	17,32	50,06	0,00	0,00	0,00	0,00	34,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,64	8,47
Almoxarifado	64,66	100,33	99,86	43,51	23,90	80,71	216,85	63,95	116,03	295,88	156,37	87,88	1.349,93	112,49
Telefonia Móvel	1.309,20	1.963,80	1.963,80	1.963,80	2.306,28	2.898,00	2.898,00	2.558,28	2.771,47	2.984,66	2.984,66	2.984,66	29.586,61	2.465,55
Bastecedor Veicular	414,00	414,00	414,00	414,00	414,00	414,00	414,00	414,00	414,00	414,00	414,00	414,00	4.968,00	414,00
Seguro Auto	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	12.742,32	1.061,86
Combustível	1.024,96	1.415,45	2.714,56	1.948,91	2.004,18	1.682,40	2.365,67	3.730,64	4.029,51	2.240,40	3.047,61	4.134,89	30.339,18	2.528,27
Manutenção Auto	170,00	0,00	1.000,00	0,00	1.829,71	285,00	1.327,40	230,00	1.866,99	259,35	52,00	120,00	7.140,45	595,04
folha de Pagamento	243.200,87	333.887,79	361.352,15	361.275,40	304.313,22	367.276,42	312.177,91	294.685,91	395.719,29	323.074,90	370.941,92	308.750,55	3.976.656,33	331.388,03
13º Salário	22.254,39	22.254,39	22.254,39	22.254,39	22.254,39	22.254,39	22.254,39	22.254,39	22.254,39	22.254,39	22.254,39	22.254,39	267.052,68	22.254,39
Diárias	17.904,00	24.618,00	20.701,50	44.760,00	28.534,50	33.570,00	52.033,50	39.724,50	109.102,50	61.545,00	92.877,00	59.307,00	584.677,50	48.723,13
TOTAL CUSTOS	287.798,30	386.001,19	411.928,39	434.120,71	362.938,83	429.899,89	395.029,52	365.147,34	537.551,81	414.498,79	494.383,49	399.340,23	4.918.638,48	409.886,54
No. Fiscalizações/Relatórios MF	82	22	18	73	31	34	98	25	95	50	38	25	425	35
No. Atendimentos MF	11	5	15	12	11	9	12	0	26	26	15	14	156	13
No. Atendimentos AF	20	30	28	22	24	22	28	30	21	19	26	26	296	25
No. Fiscalizações/ Relatórios AF	67	100	144	158	110	174	146	171	111	147	407	113	1848	154
No. Denúncias CODAME	8	20	9	3	12	1	5	2	5	6			71	6
No. Orientações CODAME	15	34	13	3	8	6	72	26	4	42			223	19
No. Atendimentos ADM	35	38	36	25	37	48	31	36	117	55	0	0	458	38
Total de relatórios AF + MF	149	122	162	231	141	208	244	196	166	197	443	138	2397	200
Total de fiscalizações e orientações	164	156	175	234	149	214	316	222	170	239	443	138	2620	218
TOTAL PRODUÇÃO	230	229	254	293	221	293	387	290	339	345	484	178	3477	290
CUSTO POR PRODUTO DEFEP E CODAM	1251,30	1685,59	1621,77	1481,64	1642,26	1467,24	1020,75	1259,13	1585,70	1201,45	1021,45	2243,48	1414,62	118
CUSTO POR RELATÓRIO DEFEP	1931,53	3163,94	2542,77	1879,31	2574,03	2066,83	1618,97	1863,00	3238,26	2104,05	1115,99	2893,77	2052,00	171
CUSTO POR ORIENTAÇÃO E/OU FISCALI	1754,87	2474,37	2353,88	1855,22	2435,83	2008,88	1250,09	1644,81	3162,07	1734,30	1115,99	2893,77	1877,34	156